



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29



PROJETO DE LEI Nº

/2025

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito suplementar, no valor 152.144,56 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais, cinquenta seis centavos) para abertura de despesas conforme documentos:

[Comunicação Interna 01 de 22/10/2025 \(ID 752647\).](#)

[Nota Técnica 01 de 11/11/2025 \(ID 761211\).](#)

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.
Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 12 de novembro de 2025

PROJETO Nº , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 152.144,56

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar importância de R\$152.144,56 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais, cinquenta seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	152.144,56
010101CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
2-3.1.90.13.00-Obrigações patronais	29.000,00
4-3.3.90.14.00-Diárias - civil	32.000,00
5-3.3.90.30.00-Material de consumo	16.000,00
8-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.744,56
10-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação	41.300,00
11-3.3.90.49.00-Auxílio-transporte	4.100,00
13-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	20.000,00
F.R.:01 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de anulação:

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.999.9999.9999.-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
400-9.9.99.99.99-Reserva de contingência	152.144,56
F.R. Grupo: 0 1 500	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 12 de novembro de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

	Documento assinado eletronicamente por GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE , em 12/11/2025 às 14:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019 .
	Documento assinado eletronicamente por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL , em 12/11/2025 às 15:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **762108** e o código verificador **CDCC5941**.

Referência: [Processo nº 51-82/2025](#).

Docto ID: 762108 v1